



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente

EDITAL Nº 248/2024

Processo n.º 15/2024

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 71A/1991, emitido em nome de António Guilherme

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de dezembro, na atual redação, que foi determinado proceder à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento n.º 71A/1991, emitido em nome de António Guilherme, incidente sobre o prédio sito em Vinhas Velhas, Lote 3, na freguesia de Benavente, para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao referido alvará.

A pretensão incide exclusivamente na alteração do polígono base, por forma a edificar uma moradia isolada, e alteração dos índices, sendo proposto uma área de implantação / construção de 237,60 m2 para a moradia, mantendo a área de implantação / construção de 30,00 m2 para o anexo.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará inicial.

A proposta encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), durante o período de audiência prévia dos proprietários, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia através do telefone n.º 263519654.

Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir da publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana” para:

Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município
2130-038 – Benavente

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Assinado por: **HELIO MANUEL FARIA JUSTINO**

Num. de Identificação: 09043277

Data: 2024.05.20 16:01:26+01'00'



Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo 15/2024 - Registo n.º 4495